DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Editais	2
Edital de Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 23/2018

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal, inscritos e classificados de acordo com o Edital nº 05/17 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Ensino Fundamental: EMEF´s: Prof. PEB I/EJA, Professor PEB I/AEC: Professor de Educação Básica/PEB I, Professor de Apoio/Ensino Fundamental/PEB I; Educação Infantil: Prof. Ed. Infantil; Pré I e Pré II; PEI- Apoio.

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2017, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental: Prof. PEB I; Prof. PEB I - EJA; Prof. PEB I - Apoio; Prof. PEB I - AEC; Prof. Ed. Infantil; Pré I e Pré II; PEI – Apoio.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2018, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito a Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

a) Uma jornada de 25 horas semanais, período manhã e tarde, Professor PEB I – AEC – Leitura, Escrita e Reforço Escolar, campo de atuação Ensino Fundamental, no CEMPIS – Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social “Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira”, no período de 15 de outubro de 2018 a 20 de dezembro de 2018 (encerramento do ano letivo, de acordo com Calendário Escolar). Em virtude de 120 dias de Licença Gestante da professora contratada Anatalia Mirian da Silva Miguel, a partir de 25/09/2018.

b) Uma classe Pré II, manhã, campo de atuação Educação Básica/ Ensino Infantil, PEI, carga horária 25 horas semanais, no CEI Dolvina Falleiros, no período 15 de outubro de 2018 a 11 de dezembro de 2018. Em virtude de 90 dias de Licença Prêmio da professora titular Julia dos Santos Oliveira, a partir de 13/09/2018 e da desistência da professora contratada Elizangela Catellan, em 28/09/2018, por motivo de ingresso em concurso público.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 05 de outubro de 2018.

Shizuko Miguita

Diretora

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO LICITATÓRIO 68/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/18

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento domiciliar/home care de profissional da área da saúde (Enfermeiro), com duração de 24 (vinte e quatro) horas diárias, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 60 (sessenta) dias, para atendimento de Mandado Judicial.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento domiciliar/home care de profissional da área da saúde

(Enfermeiro), com duração de 24 (vinte e quatro) horas diárias, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 60 (sessenta) dias, para atendimento de Mandado Judicial, a ser prestado pela empresa INTERMED ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.631/0001-14, com sede na Rua João Francisco Vasques, n. 175, Bairro Centro, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, ao preço total de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis-SP, 05 de Outubro de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita